



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**RESOLUÇÃO Nº 003/CMSR/2019**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PROCESSO Nº 1.047.406, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. ANDRÉ FERREIRA TORRES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.**

A Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos da Orgânica Municipal c/c o art. 54, §5º do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr. André Ferreira Torres, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.047.406.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

**Ver. Neilton da Paz Marques**  
**Presidente da Câmara**